

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	12
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	12





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO 28/2023-PGJ**

Dispõe sobre a indicação de membro do Ministério Público para concorrer à composição do Conselho Nacional de Justiça.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

**CONSIDERANDO** a atribuição constitucional do Procurador-Geral da República, de indicar representante dos Ministérios Públicos dos Estados para integrar o Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o processo de escolha, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, de candidaturas à representação dos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** O Conselho Superior do Ministério Público escolherá um membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul para os fins do art. 103-B, XI, da Constituição Federal.

**Art. 2.º** São elegíveis os membros do Ministério Público que se inscreverem, mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, habilitando-se expressamente para concorrer à representação dos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional de Justiça.

§ 1.º O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I - currículo pormenorizado, com informações detalhadas sobre qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;

II - informação de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não servir junto à autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado;

III - declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou sanções administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o interessado;

IV - declaração de que o interessado não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

§ 2.º As inscrições deverão ser encaminhadas por email: [soc@mprs.mp.br](mailto:soc@mprs.mp.br), ou por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, em até 03 (três) dias, a partir da publicação de edital.

**Art. 3.º** A eleição será presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e, no seu impedimento, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**Art. 4.º** A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos, dispostos em ordem alfabética.

**Art. 5.º** A eleição será realizada em um escrutínio único e secreto.

**Art. 6.º** Encerrada a votação e procedida à apuração, será indicado o nome mais votado pelo Colegiado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de ocorrer empate entre um ou mais candidatos, será indicado, entre estes, o mais antigo na carreira.

**Art. 7.º** Realizada a escolha pelo Conselho Superior do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça comunicará o resultado ao Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, indicando o membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul para concorrer à representação dos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 8.º** Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 9.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor-Assessor.





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

**BOLETIM N. 173/2023****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00576.000.226/2023, a pedido, o Dr. ALEXANDRE PORTO FRANÇA, ID n.º 3426483, Promotor de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, o artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 20/1998, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 0688/2023/SUBADM).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao Dr. CARLOS AUGUSTO CARDOSO MORAES, Promotor de Justiça, ID n. 3430804, a contar de 24 de abril de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00866.000.816/2023 - Port. 0738/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

- o Promotor de Justiça JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Integração Operacional que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Passo Fundo e a 7ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE, regulamentar o procedimento de afastamento do convívio familiar e aplicação de medidas protetivas de inclusão em serviços de acolhimento familiar e institucional, bem como de estabelecer uma sistemática preventiva de atuação em rede para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, reconhecendo o papel central e inafastável do Conselho Tutelar na articulação da rede de proteção nos casos individuais e concretos (00820.002.424/2023 - Port. 121/2023/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2023.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 171/2023– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA 00001.000.506/2023**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de maio de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 172/2023– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA 00001.000.568/2023**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de maio de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 174/2023**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 22 de maio de 2023, o servidor RENATO GONÇALVES, ID n. 3444538, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00737.001.345/2023 – Port. 0712/2023/SUBADM).

**REVOGAR**

- a Portaria n. 0379/2022/SUBADM, que designou o servidor PEDRO IVO PY MARQUES, ID n. 3436152, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul (PGEA 01880.000.268/2023 – Port. 0765/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCIO GRANZOTO, ID n. 3792617, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, uma vez por semana, no período de 18 de maio a 02 de junho de 2023 (PGEA 00780.001.080/2023 – Port. 0759/2023/SUBADM).

- pelo período de 24 meses, a contar de 15/05/2023, MARIELE ALBIERO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1325, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR. 01425.00035/2018-1 (Port. 0762/2023/SUBADM).

- no período de 15 de maio a 30 de junho de 2023, ou ulterior deliberação, o Dr. FERNANDO MELLO MÜLLER, ID n. 4886992, como Diretor da Promotoria de Justiça de São Sepé (PGEA 02450.000.015/2023 – Port. 0763/2023/SUBADM).

- no período de 15 de maio a 30 de junho de 2023, ou ulterior deliberação, o Dr. ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Sepé (PGEA 02450.000.015/2023 – Port. 0764/2023/SUBADM).

- o servidor PEDRO IVO PY MARQUES, ID n. 3436152, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul (PGEA 01880.000.268/2023 – Port. 0766/2023/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0005/2023  
PROCEDIMENTO 02405.000.013/2023**

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** repactuar os montantes que compõem o preço da avença, de forma retroativa, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2023 das categorias, passando o valor mensal do instrumento contratual, a contar de 03 de março de 2023, data de instalação dos postos de trabalho, a ser assim composto: Montante "A": R\$ 13.480,39; Montante "B": R\$ 2.744,94; Montante "C" (estimado): R\$ 1.905,54; Montante "D1" R\$ 2.296,48; Montante "D2" (estimado) R\$ 269,70 e Horas extraordinárias (estimadas) R\$ 2.481,93. Registrar que as diferenças decorrentes da repactuação acima somente serão pagas após comprovação, por parte da CONTRATADA, do repasse dos valores aos funcionários, em atenção ao disposto na cláusula décima do termo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.003.299/2023**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a **UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA**, CNPJ n. 25.106.814/0001-36; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Denise Cristina Rocha Muniz, Diretora Administrativa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2023.





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

**PROCEDIMENTO 02405.000.039/2019**

Pela presente, torna-se SEM EFEITO a SÚMULA DO 13º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2019, publicada na página 03 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul de 11 de maio de 2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 114/2023****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 115/2023****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 20/2023 – CAOMA**

O **COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.394/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar eventual descumprimento da decisão judicial nos autos da ACP n. 140/1.13.0000535-2, demanda na qual o Bar Elite Pub foi condenado, definitivamente à abstenção de eventos com música ao vivo até a apresentação de avaliação para melhorias no imóvel e efetivação de isolamento acústico do local, a ser averiguado pelo Ministério Público e pelo Corpo de Bombeiros, bem como informar com antecedência a realização de e para a Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Pousada Tropicana e Bar Elite Pub. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.954/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, à saúde e ao sossego público, decorrentes da emissão de ruídos acima dos níveis permitidos pela legislação (poluição sonora), provenientes do estabelecimento comercial popularmente conhecido com "CD zero". INVESTIGADO(S): Leandro Chitolina. LOCAL DO FATO: Avenida Senador Pinheiro Machado, n. 3308, centro, São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.139/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Possíveis irregularidades na destinação dos resíduos sólidos do Município de São Pedro do Sul pela empresa Solução Ambiental EIRELI - EPP durante o primeiro semestre de 2022 e entre outubro de 2022 e o final do mesmo ano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.662/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei sobre a definição de Áreas de Preservação Permanente próximo aos cursos hídricos da área urbana de Riozinho. INVESTIGADO(S):





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

Município de Riozinho, Câmara Municipal de Riozinho. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.002.713/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averiguar a extensão do dano ambiental relativo ao corte de vegetação nativa e abertura de estrada em área de propriedade da investigada e apresentação de PRAD. INVESTIGADO(S): Rosemari Dias. LOCAL DO FATO: Estrada Heinz Schroer, Serra Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.665/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Exercício de atividade poluidora sem a licença ambiental pela empresa Foque Ltda. INVESTIGADO(S): Marco Aurélio S Foques & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.011/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: Possível crime ambiental - artigos 40, §1, e art. 51 da Lei 9605/98. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.000.022/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar possível situação de poluição atmosférica, causada pela dispersão de material particulado no entorno das instalações da empresa Votorantim Cimentos S/A, bem como as medidas para controle e monitoramento. INVESTIGADO(S): VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - ESTEIO. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.413/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Relata prática de desmatamento em extensa área de Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Ivaldino Guidolin, Delci Francescato, Adilmar da Silva Girardi, Rogel Taiba, Girardi Escavações Ltda. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.001.099/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa de fase secundária de desenvolvimento, em estágio médio de regeneração natural, em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Anita Garibaldi, interior do Município de Nova Bassano, conforme Comunicação de Ocorrência Policial n. 2412-2023-981010 e o Auto de Constatação n. 57-2023. INVESTIGADO(S): Flavio Albara. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.103/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Auto de Constatação N. 0046/01/2023 BABM - JBS Passo Fundo - Rua Felipe Muliterno, 505, Vila Mattos no município acima citado onde contatou crime ambiental de mortandade de peixes. INVESTIGADO(S): Empresa JBS Aves Ltda. LOCAL DO FATO: Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.073/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito ambiental de poluição sonora nas imediações da Estação Férrea de Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.477/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental praticado na propriedade de Derly Cleocir Fernandes da Silva, na localidade de Cerro do Biscail, interior, em Dilermando de Aguiar - RS, consistente na supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Derly Cleocir Fernandes da Silva. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.507/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Verificar a prática de possível dano ambiental na propriedade de Emilio Roatti Barros, na localidade de Cerro Claro, em São Pedro do Sul, nas coordenadas S29°29'46.35" e W054°05'04.42", consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em uma área total de 6,095 hectares. INVESTIGADO(S): Emilio Roatti Barros. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.017/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: denúncia de desmatamento de mata Atlântica nativa, em terreno medindo aproximadamente 1.700m², situado no município de Torres/RS. INVESTIGADO(S): Jose Carlos Fernandes. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.353/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adoção de medidas urbano-ambientais em relação à empresa Litoral Pré-moldados, CNPJ 23.18.002.6000164, sito na Rua Otávio Raulino de Souza, 280, Bairro Parque Antártica - Capão da Canoa, proprietário Gilberto de Fraga Dewes, que opera sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Empresa Litoral Pré-moldados, Gilberto de Fraga Dewes. LOCAL DO FATO: Rua Otávio Raulino de Souza, 280, Bairro Parque Antártica - Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.050/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Cientificação de crime ambiental em Pareci Novo, tendo sido expedido o Auto de Constatação de Fiscalização Ambiental n. 21/2022 em nome de Amauri Miguel Petry. INVESTIGADO(S): Amauri Miguel Petry. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.773/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Abertura de valos de aproximadamente 556 metros em área de preservação permanente e, em parte, em área de reserva legal, sem licença e/ou autorização de órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Fiorindo Luiz Tamiosso. LOCAL DO FATO: Localidade de Areias, interior do Município de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01232.003.225/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: "apurar e adotar providências quanto à existência de exploração irregular de atividade de reciclagem na Rua Rio Grande do Sul, n. 21, do Município de Eldorado do Sul, em área de titularidade da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, com degradação sanitária e ambiental, com omissão fiscalizatória da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul". INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01232.003.226/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto à existência de estabelecimento comercial que explora atividade de música amplificada, inclusive com realização de shows de música ao vivo, de titularidade de ALEX GOMES LEANDRO MATZENBACHER, com omissão fiscalizatória da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Alex Gomes Leandro Matzenbacher, Eldorado Foodpark ME. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.298/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Dano ambiental no Distrito Industrial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00738.001.120/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de extração mineral em propriedade de Emir Schwanz Bozembecker pelo município de Canguçu com autorização do proprietário. INVESTIGADO(S): Município de Canguçu, EMIR SCHWANZ BOZEMBECKER. LOCAL DO FATO: BR-392, KM, 112, GLÓRIA 1º DISTRITO, CANGUÇU-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.024/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Notificação Ambiental n.004/2023 e levantamento fotográfico referente manejo de vegetação em área de topo de Morro. Sugere-se parecer adicional da Divisão de Assessoramento Técnico do Ministério Público e da SEMA/DBIO. INVESTIGADO(S): Carmen Regina Peccin Bronca, Tanise Signori Casagrande. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.004.796/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: IP 231/2022/150803 - Abertura de açude em área de preservação permanente sem autorização ambiental, na Rua Ercília Cogo, 2809, Bairro Independente, Passo Fundo/RS, por Jocemar da Silva. INVESTIGADO(S): Jocemar da Silva. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.000.123/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar o funcionamento de estabelecimento que desempenha atividade de metalurgia de forma irregular, localizado na Rua Vice Prefeito Érico Martins, n. 249, Rio Grande-RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.000.175/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventuais prejuízos ao meio ambiente em razão da existência de dois trapiches às margens da Lagoa dos Patos. INVESTIGADO(S): Sergio Daniel Maio Lourenço. LOCAL DO FATO: Rua Enfermeiro Marino Afonso Gomes, n. 844, 4ª Secção da Barra, Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.357/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: averiguar o pedido de providências formulado por GRUPO SALVANDO VIDAS DE ANIMAIS DE SANTO ÂNGELO, organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, no ofício n. 02/2022 (evento 0006, págs. 2/9, a respeito da falta de informações sobre a constituição e o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE SANTO ÂNGELO; Local: Município de Santo Ângelo; Interessada: Roberta Herter da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.004.124/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar disposição irregular de resíduos sólidos em terrenos da Rua Barros Cassal, próximo à Rua Vergueiros, em Tramandaí, bem como a necessidade de limpeza e cercamento do local por parte dos proprietários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.020/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, acerca de remoção de famílias em APP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.022/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar a prática de danos à flora, consistente na destruição de vegetação nativa em área aproximada de 1,8 ha e descapoeiramento de área aproximada de 3,3 ha, na localidade de Despraçado, em Tunas/RS. INVESTIGADO(S): Vilberto Kuntz. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.518/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar poluição sonora decorrente das atividades do estabelecimento Pub Hangar 300, localizado na Av. Presidente Costa e Silva, 300, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Café e Restaurante Zanella e Fronchetti Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.210/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar poluição sonora decorrente das atividades do estabelecimento Nomad Gastronomia Restaurante Bar Ltda., localizado na Av. Planalto, 1017, bairro São Bento, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Nomad Gastronomia Restaurante Bar Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.274/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Adoção de plano de saneamento básico referente ao Município de Vespasiano Corrêa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vespasiano Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.540/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: averiguar eventual dano ambiental consistente no fato de que Edésio Paulo Bortolas, na sua propriedade rural (localidade Campestre, zona rural do Município de Mata/RS), teria impedido ou dificultado a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação sem a devida licença/autorização do órgão ambiental competente, uma vez que a área, atualmente, está sendo utilizada para o cultivo de milho. INVESTIGADO(S): EDESIO PAULO BORTOLAS. LOCAL DO FATO: Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.260/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Dano ambiental de 87,735 hectares (sendo 16,86 em APP) em propriedade denominada "Maranhão", situada na localidade "Mingote" (interior de Herval) e pertencente a Vitor Poersch, conforme relatório de vistoria da FEPAM. INVESTIGADO(S): Vitor Poersch. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.157/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 077/2ªCia/2023, de ocorrência envolvendo a pessoa física de LAERTE GABRIEL POTT. INVESTIGADO(S): Laerte Gabriel Pott. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.793/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria Especializada de Novo Hamburgo - Fabiano Redivo Silva. OBJETO: Demolições na faixa de domínio da Estrada Alvinho Alberto Jungbluth. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.886/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: A interessada relata que sua sogra, Suely Dias Lara, 88 anos, reside na Rua Ana Kurtz, 45, Vila Luiza, CEP 99010620. Refere que a casa ao lado, Rua Ana Kurtz, 43, todo o esgoto do imóvel está escorrendo a céu aberto. Ressalta que atinge várias casas próximas e o cheiro é insuportável, além de atrair insetos. Salienta que já foi feito pedido junto a SMAM para solução do problema, mas, embora tenha sido advertida e multada a proprietária continua a largar o esgoto na frente da casa. Sem ter mais como suportar essa situação e que a causadora do dano não tem intenção de solucionar o problema, requereu a manifestação do Promotor de Justiça a fim de ver essa situação averiguada e os causadores do dano obrigados a reparar. Fone: 54 996311506. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.107/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Denúncia sobre aterramento de banhado nas proximidades da Perimetral, no Bairro São Luiz Gonzaga, Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.001.551/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar o possível descarte inadequado de resíduos veterinários no imóvel localizado na Rua Edmundo Peres, 1700, Capão do Leão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.448/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Dano ambiental na propriedade do investigado Jair Zalamena, consistente em





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

supressão de vegetação de folhosas nativas em área de mato junto a lavoura, parte da qual ocorrida em área de preservação permanente, com indícios de uso de máquina. INVESTIGADO(S): Jair Zalamea. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.032/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Repercussões civis de crime contra a flora, consistente em destruição da vegetação nativa, por meio de uso do fogo, em estágio médio/avançado de regeneração natural do bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): João Ricardo Timm. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.126/2023.: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. : OBJETO: averiguar denúncia de supressão de vegetação nativa junto a borda de um fragmento florestal, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, fora de Área de Preservação Permanente; LOCAL: Campinas interior do município de Vitória das Missões; INVESTIGADO: Horaci Luis Zanuzo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.105/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Supressão de vegetação arbórea nativa, em propriedade localizada no interior do município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Santa Teresinha Gonçalves Bruno. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.061/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ação antrópica em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, ocorrendo a supressão de vegetação nativa em área total de 7,6 hectares. INVESTIGADO(S): Anildo Severo Primon, Oliverio Lunardi Primon. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.122/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação arbórea nativa, dentro e fora de Área de Preservação Permanente (APP), dentro do Bioma Pampa/Mata Atlântica, atingindo 14 espécimes. INVESTIGADO(S): Oneide dos Santos Chaves. LOCAL DO FATO: Rincão dos Damacenas, s/n., interior, Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.001.539/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 340/1ºBAM-Montenegro/2022 - Maria Helena Machado Kleber. INVESTIGADO(S): Maria Helena Machado Kleber. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.717/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 352/1ºBAM-Montenegro/2022; Boletim de Ocorrência-Termo Circunstanciado; Auto de Constatação Ambiental n. 157/2022. Auto posto de Reta Grande - Brochier/RS. INVESTIGADO(S): Vilson Duarte Nunes. LOCAL DO FATO: Brochier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.406/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apurar elementos referentes à casa noturna que irá inaugurar na Av. Pinheiro Machado, 659, Centro, em Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.021/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Dano ambiental. INVESTIGADO(S): Antônio Forti. LOCAL DO FATO: Muçum.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.023/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Investigar possível dano ao meio ambiente com uso de fogo. INVESTIGADO(S): Nelsi José Severo. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.691/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Averiguar irregularidade ambiental, possível desmatamento, conforme Memo. n. 257/2022 CAOMA - Derci Turatti. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.693/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Alerta de desmatamento - Luciano Álvaro Fraporti, Barbara Guaragni e Alfredo Severgnini. INVESTIGADO(S): Alfredo Severgnini, Barbara Guaragni, Luciano Alvaro Fraporti. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.321/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Crime contra o meio ambiente - Evaldo Luiz Vian. INVESTIGADO(S): Evaldo Luiz Vian. LOCAL DO FATO: Interior de Doutor Ricardo.





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00762.002.345/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar o desmatamento em área de 2,68 hectares localizada na Linha Farroupilha, interior do Município de Três Arroios/RS. **INVESTIGADO(S):** Luciano Jose Bergamin. **LOCAL DO FATO:** Linha Farroupilha, Três Arroios/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.354/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** AMBIENTAL - TC 5239/22. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00780.000.159/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Misko Campineiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** apurar a regularidade da construção da obra pertencente a EMIR BORGES WOLFFENBUTTEL. **INVESTIGADO(S):** EMIR BORGES WOLFFENBUTTEL. **LOCAL DO FATO:** Rua Pedro Toniolo, 61, na cidade de Getúlio Vargas.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.003.320/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, no imóvel rural situado na Localidade de Linha 24 - Ajuricaba (coordenadas S-28.09°25.98" O-53°44'21.92"). **INVESTIGADO(S):** Dirceu Thomasio, Gustavo Matter Thomasio. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.000.964/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet - poluição ocasionada por oficina de chapeação e pintura localizada na Rua Lava Pés, esquina com a Rua Gumercindo Perucci, em Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Alexandre Sgarbi. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.005.598/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Supressão de mata nativa sem licença por Sebastião Nunes na Rua Jorge Cafrune, Parque da Roselândia, Passo Fundo/RS. **INVESTIGADO(S):** Sebastião Nunes. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo/RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00823.000.012/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luana Rocha Ribeiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **OBJETO:** Promover, em cooperação com os Municípios de Pedro Osório e Cerrito, a articulação de medidas urbanísticas/ambientais/contingenciais a bem de prevenir e enfrentar fenômenos de cheias do Rio Piratini. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE CERRITO E PEDRO OSÓRIO. **LOCAL DO FATO:** Comarca de Pedro Osório.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00853.003.163/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Oficina mecânica Rafael Bastos Automação presta serviços de reparos mecânicos, desmanche, funilaria e comércio de peças sem licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** JOHNNI CASTRO GUTIERRES. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00853.008.916/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Possível inconstitucionalidade formal em face de vício de iniciativa parlamentar da Lei n. 8.912/2022, responsável pela alteração de dispositivos do Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Rio Grande, instituído pela Lei 6.832/2009. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00861.004.358/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Averiguar possível dano ambiental ocasionado pelo estabelecimento metalúrgica Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. (CNPJ n. 08.843.939/0001-20), de propriedade de Osmar Jose Dalla Valle Zucchetto, localizado na Rua Bruno Francisco Kliemann, n. 08, no Município de Santa Cruz do Sul, após constatado funcionamento sem Licença de Operação. **INVESTIGADO(S):** Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda, OSMAR JOSE DALLA VALLE ZUCCHETTO. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01868.000.060/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **OBJETO:** Apurar notícia de vazamento de asfalto na antiga fábrica situada em direção à Praia do Hermenegildo em Santa Vitória do Palmar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Vitória do Palmar.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.079/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental 004/2023. **INVESTIGADO(S):** Nairton da Silva Kurtz. **LOCAL DO FATO:** CARAÁ.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00881.000.448/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Danos à flora - corte ilegal de vegetação praticado em propriedade de Maria Cleci Rosso Piani e Moacir Domingos Piani, em São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Maria Cleci Rosso Piani, Moacir Domingos Piani. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.104/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Danos à flora consistente em corte de vegetação nativa em 3,57 hectares, por responsabilidade de Catarina Resta Nicola. INVESTIGADO(S): Catarina Resta Nicola. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.018/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acampamento de caça no interior de Estação Ecológica da Aratinga. INVESTIGADO(S): CARLOS RONEI DE OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.405/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Denúncia enviada pela internet acerca de: Município de São Francisco de Paula licenciando queima de campo em Canela (coordenada geográfica: -29,332629 S -50,737483 O). INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.170/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: denúncia anônima de loteamento/desmembramento irregular e dano ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.955/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apuração dos danos causados à arborização urbana pelo Município de Taquara. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.093/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar denúncia de acúmulo de lixo de obra inacabada realizada pela Prefeitura de Viamão na Rua Marcelino Pacheco, Santa Isabel, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.712/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Apurar lançamento irregular de esgoto bruto por rede de drenagem pluvial pelo Loteamento Campo Belo no Município de Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.001.535/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Reporta que foi feita uma fonte drenada na Várzea do Agudo, por volta de 2019, a partir de solicitação de moradores ao Município, cujo serviço teria sido terceirizado a Nilvo Prade. Informa, porém, que estaria gerando problemas de vazamento, desperdício de água e que as residências que deveriam ser abastecidas, estariam sofrendo com falta de água. Que os moradores, em abaixo assinado, já procederam a dois protocolos junto ao Município, solicitando providências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.382/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa, do Bioma Mata Atlântica, praticada por Odacir Spanevello, em sua propriedade, situada na Localidade de Linha Três, Nova Palma - RS. INVESTIGADO(S): Odacir Spanevello. LOCAL DO FATO: Linha Três, Nova Palma - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.057/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: OBJETO: Averiguar dano ambiental por destruir/danificar vegetação de regeneração do bioma mata atlântica, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes; LOCAL: Colônia Municipal, sn, interior de Santo Ângelo; INVESTIGADO: Mauro Leone dos Reis. INVESTIGADO(S): Mauro Leone dos Reis. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.032/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: OBJETO: verificar dano ambiental por destruir/danificar vegetação em estágio médio e avançado de regeneração do bioma mata atlântica, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes; LOCAL: Colônia Mousquer, interior do município de Entre-Ijuís; INVESTIGADO: Luismar Gravi da Silva. INVESTIGADO(S): Luismar Gravi da Silva. LOCAL DO FATO: Colônia Mousquer, Município de Entre-Ijuís.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.040/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: verificar atividade irregular em empreendimento denominado "AutoClean Lavacar", sem licença do órgão ambiental competente; LOCAL: Rua Tiradentes, n. 851, Centro, Santo Ângelo/RS; INVESTIGADO: Henrique Oziak. INVESTIGADO(S): Henrique Oziak. LOCAL DO FATO: Rua Tiradentes, n. 851, Centro, Santo Ângelo/RS.





Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Edição n. 3552

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.125/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar denúncia de barramento de curso hídrico para irrigação da cultura de milho; LOCAL: Rincão dos Nunes interior do município de Vitória das Missões; INVESTIGADO: Matheus Balzan Ceolin. INVESTIGADO(S): MATHEUS BALZAN CEOLIN. LOCAL DO FATO: Rincão dos Nunes, município de Vitória das Missões.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em Exercício.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL N. 106/2023

**FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, conforme previsto no artigo 103-B, inciso XI, da Constituição Federal e no Provimento n. 28/2023- PGJ, procederá à escolha de 01 (um) membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para concorrer a uma vaga para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na classe dos Ministérios Públicos dos Estados. Os membros interessados têm o prazo de 03 (três) dias, a contar da presente publicação, para manifestação por e-mail ou por escrito, acompanhada dos seguintes documentos: – currículo pormenorizado, com informações detalhadas sobre qualificação, formação acadêmica e experiência profissional; – informação de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não servir junto à autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado; – declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou sanções administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o interessado; e – declaração de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes. As inscrições deverão ser encaminhadas por email: [soc@mprs.mp.br](mailto:soc@mprs.mp.br), ou por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, em até 03 (três) dias, a partir da publicação deste Edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor-Assessor.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 176/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FABIO FERREIRA MORAES**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **5000460-87.2019.8.21.0061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, à prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ**, 19 de maio de 2023.

**NATHÁLIA FRARE BARBOSA**,

Promotora de Justiça.

